



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 073/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA LEI ORDINÁRIA N.º 5.117, DE 12 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

**Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 073/2023.**

Tangará da Serra, 20 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA LEI ORDINÁRIA N.º 5.117, DE 12 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei justifica-se em razão de que, desde a sanção da Lei Ordinária n.º 5.117, que ocorreu em 12 de abril de 2019, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, possui dificuldades em contratar Encarregado de obras, com o requisito de escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo.

Desta forma, diante da necessidade da referida Secretaria e considerando a elevada demanda de trabalhos desta, encaminhamos a presente propositura, para a alteração do requisito de escolaridade mínima, para que de Ensino Fundamental completo, passe a ser, Ensino Fundamental incompleto, e a retirada do tempo de experiência anterior.

Salientamos que é de total relevância a presente alteração na lei em epígrafe, pois sendo assim, a Secretaria Municipal de Infraestrutura poderá fazer as contratações necessárias e prestar serviços à esta municipalidade.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a urgência na contratação para a realização dos trabalhos.

Respeitosamente,

**Vander Alberto Masson**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 073, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA LEI  
ORDINÁRIA N.º 5.117, DE 12 DE ABRIL DE 2019 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alterados os requisitos mentais do Anexo I da Lei Ordinária nº de 5.117 de 12 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**“Requisitos mentais:**

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental Incompleto;

**Conhecimentos Necessários:**

**Complexidade da tarefa:** Mediano.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte** dias do mês de abril do ano de 2023, 46º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DC3-7080-39FA-C069

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/04/2023 11:34:35 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DC3-7080-39FA-C069>